

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1311 de 28/01/00

DECRETO N° 9860/2000
de 21 de janeiro de 2000

Altera o Decreto 9815, de 23 de novembro de 1999, que "Regulamenta a Lei complementar n° 182/99".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o que consta do memorando n° 015/2000 SDE e do processo administrativo n° 027573-9/97,

D E C R E T A:

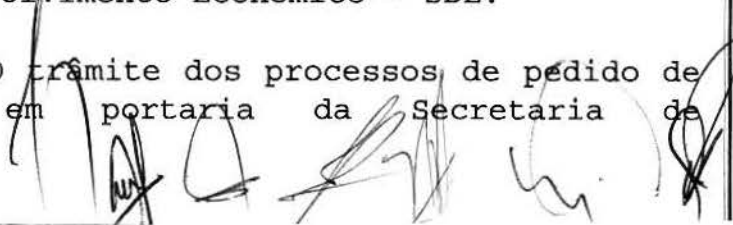
Art. 1°. O § 2° do artigo 6° do Decreto 9815, de 23 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2°. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico aceitará como comprovação da importância científico-tecnológica a declaração emitida por entidade de pesquisa e desenvolvimento, instituto ou universidade, conforme a especialização de cada setor".

Art. 2°. O Decreto 9815, de 23 de novembro de 1999, passa a vigorar acrescido dos artigos 9° e 10, a seguir transcritos, renumerando-se o artigo 9°:

"Art. 9°. As vistorias e o acompanhamento semestral, de que trata o artigo 8° da Lei Complementar 182/99, serão realizadas pelos assessores da Assessoria de Planejamento Estratégico e Informações - APEI, da Assessoria de Apoio ao Empreendedor - AAE e pelo gerente da Sala do Empreendedor, pertencentes ao quadro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE.

Art. 10. O trâmite dos processos de pedido de isenção será estabelecido em portaria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico."



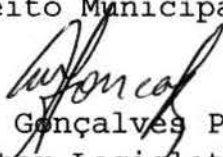
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

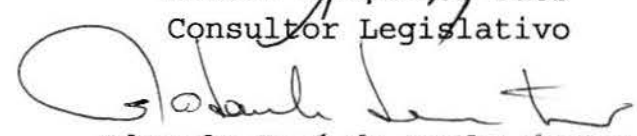
cont. DECRETO 9860/2000 - 2

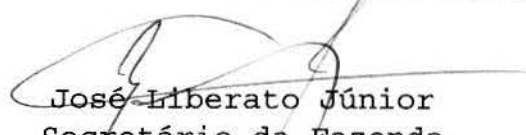
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de Janeiro de 2000.

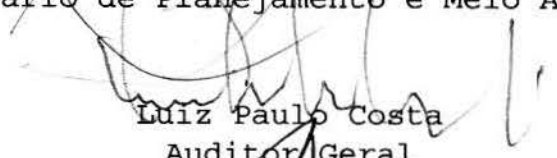

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

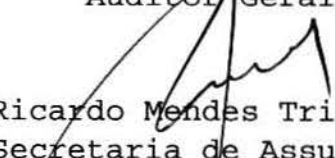

Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Ednardo José de Paula Santos
Secretário de Desenvolvimento Econômico

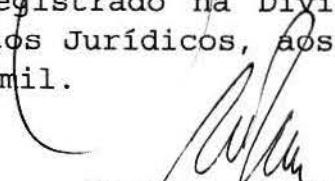

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda


Lauro Fernando Graça Farinas
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente


Luiz Paulo Costa
Auditor Geral


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e hum dias do mês de janeiro do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos